



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS  
SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN

RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA DE QUEIROZ, Nº 291 - CENTRO  
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0011256-13

MATRÍCULA

11256

Data: 23/04/2014

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

**IMÓVEL** - UM TERRENO situado nesta cidade de Pacajus/CE, desmembrado de maior área, denominado de Terreno 08, plano, seco, de formato irregular, com frente para o Sul, ou seja, para **Rua Francisco R. Assis**, bairro **Pedra Branca**, meio de quadra, com uma área total de **165,36m<sup>2</sup>**, dentro das seguintes medidas e confrontações: Ao **SUL** (frente), partindo do ponto P1 no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 90° e uma extensão 6,30m (seis metros e trinta centímetros), limitando-se com a Rua Francisco R. Assis, encontra-se o P2. Ao **OESTE** (lado direito), partindo do ponto P2 no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 90° e uma extensão 26,30m (vinte e seis metros e trinta centímetros), limitando-se com o terreno 07 ora desmembrado, encontra-se o P3. Ao **NORTE** (fundos), partindo do ponto P3 no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 89° e uma extensão 6,30m (seis metros e trinta centímetros), limitando-se com parte do terreno 11 ora desmembrado, encontra-se o P4. Ao **LESTE** (lado esquerdo), partindo do ponto P4 no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 91° e uma extensão 26,20m (vinte e seis metros e vinte centímetros), limitando-se com o terreno 09 ora desmembrado, encontra-se o P1. Perfazendo assim um perímetro fechado, distando 12,60m para a Rua Luiz Pereira da Silva.////

**PROPRIETÁRIO(S)** - PRIME CREATIVE SOLUTIONS, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.300.250/0001-26 e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201330503 em 28/07/2010, com sede na Av. Santos Dumont nº 2789, sala 901, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, representada por seu sócio administrador Sr. RUI MANUEL MARTINS DOS SANTOS, português, engenheiro civil, portador do Passaporte nº L 264 244 e RNE nº V682869, casado, em regime de separação total de bens, inscrito no CPF/MF nº 605.650.093-46, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE.////

**REGISTRO ANTERIOR** - MATRÍCULA 11243 do Livro 2, folhas 266, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE.://

**AV/0001-0011256 - 23/04/2014 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário em consequência do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula 11243. O referido é verdade, dou fé. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo, e assino.///

**AV/0002-0011256 - 26/05/2014 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL E COMPLEMENTAÇÃO DE ENDEREÇO** - Nos termos do requerimento do proprietário da presente Matrícula acima qualificado, com firma reconhecida, Protocolada sob nº 17629, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 107/2014 datada de 21/05/2014; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 589/2014 datada de 23/04/2014; CARTA DE HABITE-SE nº 434/2014, datada de 21/05/2014, assinadas por Francisco Gouveia dos Santos Junior, engenheiro civil, RNP nº 0609459007 e Claudio Augusto da Silva Dantas, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Portaria 433A/2013, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS nº 167632014-88888551, CEI: 70.012.94551/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 22/05/2014, válida até 18/11/2014, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra fazer



**MATRÍCULA: 11256**

constar uma área Residencial construída de 86,55m<sup>2</sup> (oitenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) no imóvel situado à **RUA FRANCISCO R. ASSIS n° 252, Bairro PEDRA BRANCA**, nesta cidade de Pacajus/CE. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo, e assino. /// //////////////////////////////////////

**R /0003-0011256 - VENDA E COMPRA - CONTRATO n° 8.4444.0661988-4 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUA COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Carta de Crédito Individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora ERIKA GISLAYNE RABELO PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, economiária, portadora da Carteira de motorista CNH n° 04140100902-DETRAN/CE, e do CPF/MF n° 618.979.303-72, e Substabelecimento particular número SN de 17/12/2013, conforme Procuração lavrada às fls. 026 e 027 do Livro 3049-P, em 16/05/2014 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto, de Brasília - Distrito Federal, doravante designada CAIXA, a proprietária acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **FRANCISCO JOSÉ TIAGO PEREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 18/01/1987, trabalhador de calçados e artefatos de couro, portador da Carteira da identidade RG n° 2005010149661-SSP/CE, expedida em 02/08/2011 e do CPF/MF n° 027.159.893-00, residente e domiciliado à Rua Tabelaio José Gama Filho, n° 1928, Bairro Buriti, em Pacajus/CE, pela quantia de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R\$17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta Reais); - NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.039 - 08/05/2014 - GEMPF; - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$64.917,55 (sessenta e quatro mil novecentos e dezessete Reais e cinquenta e cinco centavos); - RENDA COMPROVADA: Comprador: R\$ 1.512,03 (um mil quinhentos e doze Reais e três centavos); - RENDA NÃO COMPROVADA: Comprador: R\$ 0,00; - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Comprador: 100,00%; - VALOR DA OPERAÇÃO: R\$82.877,55(oitenta e dois mil oitocentos e setenta e sete Reais e cinquenta e cinco centavos); - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 3.417,33 (três mil quatrocentos e dezessete Reais e trinta e três centavos); - RECURSO DA CONTA DO FGTS dos compradores: R\$ 8.705,12 (oito mil setecentos e cinco Reais e doze centavos); - DESCONTO: R\$17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta Reais); - VALOR DA DÍVIDA: R\$67.514,25 (sessenta e sete mil quinhentos e quatorze Reais e vinte e cinco centavos); - VALOR DA GARANTIA R\$95.000,00 (noventa e cinco mil Reais); - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses; - TAXA DE JUROS: Nominal: 5,00 e Efetivos: 5,1161; VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito Reais); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 27/07/2014; - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 30 de Junho de 2014. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. /// //////////////////////////////////////

**R /0004-0011256 - 30/06/2014 - GARANTIA FIDUCIÁRIA** - O comprador acima nominado e qualificado, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil Reais) em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida correspondente a R\$95.000,00 (noventa e cinco mil Reais), a ser paga em 360 meses, conforme **Contrato n° 8.4444.0661988-4**, acima Registrado, do qual fica uma via devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 30 de Junho de 2014. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. /// //////////////////////////////////////

**AV /0005-0011256 - 23/03/2021** - Pela Certidão do Registro 017670 do Registro de Títulos e Documentos no Cartório do 3º Ofício, Cartório Amaral



**MATRÍCULA: 11256**

Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 10/03/2021, prenotada sob nº 20986, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação do Sr. FRANCISCO JOSÉ TIAGO PEREIRA LIMA, CPF/MF Nº 027.159.893-00, devedor fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o devedor, foi notificado pessoalmente, em data de 10/03/2021, ao qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. (As) Erika Karla Athayde Maciel digitei, dou fé. Pacajus, 23 de Março de 2021. Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////////

**AV /0006-0011256 - 02/09/2021** - Pela Certidão do Registro nº 21480, Livro de RTD B-131, do Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 25/08/2021, prenotada sob nº 21228, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de FRANCISCO JOSÉ TIAGO PEREIRA LIMA, CPF/MF Nº 027.159.893-00, devedor fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o devedor foi notificado pessoalmente o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. (As) Erika Karla Athayde Maciel digitei, dou fé. SELOS: AAJ096323-G9W9; AAJ072308-E9S9; AAJ100917-D5R9; Pacajus, 02 de Setembro de 2021. Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////////

**Av. 07/11256 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **05/05/2022** sob o nº **21683**. Pela Certidão do Registro nº 022493, do Livro de RTD B-135, do Cartório de 2º Ofício, Cartório Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 24/05/2022, prenotada no RI sob nº 21683, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de FRANCISCO JOSÉ TIAGO PEREIRA LIMA, CPF/MF Nº 027.159.893-00, devedor fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o devedor foi notificado pessoalmente na data de 19/05/2022, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Eu Erika Karla Athayde Maciel digitei, dou fé. /// ////////////////////////////////////// . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220505000021 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 155,73 - FERMOJU: R\$ 12,03 - Selos: R\$ 28,67 - FAADep: R\$ 7,79 - FRMMP: R\$ 7,79 - Selos Aplicados: AAM668665-M7H9 - Tipo 4; AAM644492-J3K9 - Tipo 12; AAM658844-E5F9 - Tipo 1. PACAJUS, 30 de maio de 2022. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// //////////////////////////////////////

**Av. 08/11256 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **28/06/2023** sob o nº **22717**. **AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO** - Pela Certidão do Registro nº 031130, do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada 21/07/2023, prenotada no RI sob nº 022717, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de FRANCISCO JOSÉ TIAGO PEREIRA LIMA, CPF/MF Nº 027.159.XXX-00, devedor(a) fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o(a) devedor(a) NÃO foi notificado(a), não recebeu a notificação, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível. // ////////////////////////////////////// Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade



**MATRÍCULA: 11256**

dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230628000038 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 190,38 - FERMOJU: R\$ 14,00 - Selos: R\$ 39,90 - FAADEP: R\$ 9,51 - FRMMP: R\$ 9,51 - Selos Aplicados: AAW076424-N5I9, AAW076425-I9I9 - Tipo 4; AAV678875-K9X9 - Tipo 12; AAV865020-J7D9 - Tipo 1. PACAJUS, 22 de agosto de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

**Av. 09/11256 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/10/2023 sob o nº 23080. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - 11/10/2023 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS,** Nos dias 03/09/2023, 04/09/2023 e 07/09/2023, foram realizadas as publicações dos Editais no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR), para INTIMAÇÃO de FRANCISCO JOSÉ TIAGO PEREIRA LIMA, CPF/MF Nº 027.159.XXX-00, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 11.256, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. // Certifico que as custas ////////////////////////////////// a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230628000038 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 164,93 - FERMOJU: R\$ 12,76 - Selos: R\$ 30,36 - FAADEP: R\$ 8,24 - FRMMP: R\$ 8,24 - Selos Aplicados: AAY367848-Q7H9 - Tipo 4; AAY113378-K9U9 - Tipo 12; AAY208576-N9R9 - Tipo 1. PACAJUS, 11 de outubro de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

**Av. 10/11256 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 08/03/2024 sob o nº 23431. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -** Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 381463/2023, datado de 28/02/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2023000875, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante FRANCISCO JOSE TIAGO PEREIRA LIMA, já qualificado no R/03 acima, não ter sido notificado através do Registro nº 031130, do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada 21/07/2023, prenotada no RI sob nº 022717, conforme informado na AV/08 acima, sendo publicado Edital no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR) na data de 03/09/2023, 04/09/2023 e 07/09/2023, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE do** imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, /// 08 de março de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

**Av. 11/11256 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 08/03/2024 sob o nº 23431. - GUIA DE ITBI -** Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 103.049,73 (cento e três mil e quarenta e nove Reais e setenta e três centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI nº 2023000875, paga através do DAM Nº 867545 em 27/02/2024, no valor de R\$ 2.060,99 (dois mil e sessenta Reais e noventa e nove centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 90814, com localização cartográfica nº 05.01.045.0224.00006, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. /// ////////////////////////////////// . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a



**MATRÍCULA: 11256**

totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240308000018 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.881,40 - FERMOJU: R\$ 153,46 - Selos: R\$ 85,78 - FAADEP: R\$ 144,10 - FRMMP: R\$ 144,10 - Selos Aplicados: ABB780179-J8J9 - Tipo 4; ABC052013-H4U9 - Tipo 12; ABB199591-H6R9 - Tipo 13; ABB943296-A5M9, ABB943297-E9M9, ABB943298-H3M9 - Tipo 1. PACAJUS, 08 de março de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matrícula nº 11256, datada de 23/04/2014, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //

PACAJUS/CE, 08 de março de 2024

Assinado Digitalmente  
GIL CARLO CARBONAR TARARAN  
SUBSTITUTO

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM  
PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
Selo Tipo 01  
Nº  
ABB943296-A5M9  
ABB943297-E9M9  
ABB943298-H3M9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES  
Nº de Atendimento: 20240308000018  
Total de Emolumentos: R\$ 2.881,40  
Total FERMOJU: R\$ 153,46  
Total FRMMP: R\$ 144,10  
Total FAADEP: R\$ 144,10  
Total Selos: R\$ 85,78  
Valor Total: R\$ 3.408,84

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado  
Bem/Negócio: R\$ 103.049,73(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos  
(1) 007025 / (1) 007020 / (3) 007019 / (1) 007018  
(2) 007013 / (1) 007009 / (3) 005023

REGISTRO DE IMÓVEIS  
PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
Selo Tipo 13  
Nº  
ABB199591-H6R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL  
PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
Selo Tipo 12  
Nº  
ABC052013-H4U9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO  
PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
Selo Tipo 04  
Nº  
ABB780179-J8J9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MJ75S-C8SVM-VQUK2-FUQ6M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MJ75S-C8SVM-VQUK2-FUQ6M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>